



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ -**  
**FORMAPARÁ**

**EDITAL Nº 08/2021-FORMAPARÁ/UFOPA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**  
**PROCESSO SELETIVO FORMAPARÁ UFOPA 2020 - RESULTADO**  
**PRELIMINAR DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**  
**APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA TERCEIRA**  
**CONVOCAÇÃO.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ , torna público o resultado preliminar, nos termos do Anexo I deste Edital, das análises dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na segunda convocação do o Processo Seletivo 2020 (PROSEL ESP UFOPA 2020) objeto do Edital Nº 23/2020-UFOPA (de 08 de setembro de 2020).

1. Aos candidatos com habilitação deferida será criado vínculo institucional e atribuído um número de matrícula, que será divulgado posteriormente no site institucional.
2. Os candidatos que tiveram a habilitação indeferida têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, para interpor recursos, conforme item 3, subitem 3.1, do edital nº 07/2021- FORMAPARÁ/UFOPA, de 17 de setembro de 2021.
3. Para interpor recurso, o candidato indeferido deverá baixar e preencher o Requerimento de Recurso Administrativo disponível na página, <http://www.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/>.

PERÍODO DE ENTREGA DE RECURSOS: 27 e 28 de setembro de 2021.

HORÁRIO: 8h30min às 12h / 14h as 17h

LOCAL:

• **Polo Novo Progresso:** Trav. Belém, nº 768, bairro Jardim Europa – Secretária Municipal de Educação de Novo Progresso/PA. Telefone: (93) 98104-4008

4.

Os recursos deverão ser protocolados presencialmente, nos endereços listados no Edital do Resultado Preliminar da Habilitação, respeitado o prazo mencionado no subitem 2 deste edital.

5. Não será reconhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ -**  
**FORMAPARÁ**

6. O candidato que não recorrer dentro do prazo estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
7. Os candidatos que, no período de 20, 21 e 22 de setembro de 2021, não apresentaram documentos à habilitação da terceira convocação, perderam, automaticamente, o direito à vaga na Ufopa, conforme consta do 3.4 e 3.8 do edital nº 07/2021-FORMAPARÁ/UFOPA, de 17 de setembro de 2021.

Santarém – PA, 22 de setembro de 2021

COORDENAÇÃO GERAL FORMAPARÁ UFOPA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ -**  
**FORMAPARÁ**

**HABILITAÇÃO 3ª CHAMADA - RESULTADO PRELIMINAR**  
**ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – NOVO PROGRESSO**

| <b>CURSO: 101 - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - NOVO PROGRESSO</b> |                      |                        |                               |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| <b>Inscrição</b>  | <b>Candidato</b>     | <b>Grupo de Origem</b> | <b>Grupo de Classificação</b> |
| 828   | ELAINE COSTA PEREIRA | G3                     | G2                            |
| <b>SITUAÇÃO:</b>  | <b>DEFERIDA</b>      |                        |                               |